

RESOLUÇÃO Nº 080, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18 de abril de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001713, de acordo com o Parecer nº 076/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Termo de Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Química, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados para execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e Monitoramento de Lubrificantes no Estado do Rio Grande do Sul; o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS e a FAURGS, objetivando a realização do "PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (LOTE 04)"; e o Instrumento Particular de Constituição de Consórcio a ser celebrado entre a UFRGS e a FAURGS, objetivando a realização das atividades previstas no Contrato, objeto da Concorrência nº 35/2021 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, para a execução do Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e de Lubrificantes, especificamente o lote 4 (RS).

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.